

PORTARIA Nº 158/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 142/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.445, de 27 de fevereiro de 2023, que ordenou “*o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Paranaíta referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 87 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas de 2021*”;

CONSIDERANDO a incorreção na redação do Parágrafo 13º;

RESOLVE:

Art.1º Retificar, em partes, a Portaria nº. 142/2023/GBSES, de 27 de fevereiro de 2023, aplicando-se ao Parágrafo 13º, a seguinte redação:

§ 1º. **ONDE SE LÊ:** “...**CONSIDERANDO** o Processo nº **SES-PRO-2023/06114** que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos...”

§ 2º. **LEIA-SE:** “...**CONSIDERANDO** o Processo nº **SES-PRO-2023/04507** que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos...”

Art. 2º. Os Demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde